

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE MAIO DE 2024

“Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em obras e construção civil para a construção de salas, banheiro e lavanderia na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, com o fornecimento de materiais”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em obras e construção civil para a construção de salas, banheiro e lavanderia na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, com o fornecimento de materiais.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 15 de Maio de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG